

CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL

UTILIZAÇÃO / TAXAS

Informa-se que a partir do dia 1 de Agosto de 2007 irá entrar em vigor o Protocolo de Utilização do Campo Municipal de Futebol bem com a tabela de taxas respeitante à utilização do referido equipamento desportivo. O União Desportiva de Chamusca assegurará a abertura, fecho, electricidade e gás, de todos os espaços desportivos e não desportivos do Campo. A Câmara Municipal da Chamusca transferirá mensalmente o valor objecto, referente ao nº de utilizações/horários praticados e serviços prestados, bem como um valor a constituir como adenda a uma unidade de pessoal que afectará a gestão e manutenção de espaços. Os prazos de candidatura pontuais, para eventual utilização, devem ser efectuados com 8 dias anteriores ao dia previsto para a utilização, sendo que para as candidaturas para utilização regular durante o ano desportivo/lectivo devem ser efectuadas até 30 de Setembro do ano corrente, ambas as candidaturas devem ser realizadas junto do União Desportiva de Chamusca. No escalonamento das prioridades será sempre dada preferência aos utentes com prática desportiva mais regular e que movimentem um maior número de praticantes, sempre sem prejuízo das actividades do União Desportiva de Chamusca.

a) Actividades Federadas de Associações e Instituições do Concelho (Confirmadas Documentalmente)	50 Euros – Períodos de 90 minutos
Os valores das taxas de utilização referentes a Associações e Instituições referidas na alínea a) serão convertidos 50% em créditos a contabilizar no financiamento atribuído por parte da Autarquia a essas mesmas Associações ou Instituições, sendo suportados os outros 50% pelas referidas Associações e Instituições ao União Desportiva de Chamusca	
b) Agrup. Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Conselho	50 Euros – Períodos de 90 minutos
Os valores das taxas de utilização referentes a Associações e Instituições referidas na alínea b) serão convertidos em créditos a contabilizar no financiamento atribuído por parte da Autarquia a essas mesmas Associações ou Instituições, sendo suportados mensalmente pela Autarquia ao União Desportiva de Chamusca	
c) Actividade de Manutenção de Associações e Instituições do Concelho (Confirmadas Documentalmente)	50 Euros – Períodos de 90 minutos
d) Actividades de Promotores Privados do Concelho	70 Euros – Períodos de 90 minutos
e) Actividades Federadas ou de Manutenção de Associações ou Instituições de Fora do Concelho	100 Euros – Períodos de 90 minutos
f) Actividades de Promotores Privados de Fora do Concelho	125 Euros – Períodos de 90 minutos
Os valores das taxas de utilização referidas nas alíneas c), d), e), e f) serão pagas integralmente pelos utilizadores ao União Desportiva de Chamusca	

Actualização Anua

- As actividades pontuais deverão ser pagas no dia da utilização;
- As actividades regulares poderão ser pagas mensalmente;

Outras actividades que não se enquadrem na tipologia do equipamento deverão ser sempre antecipadamente objecto de análise entre a Câmara Municipal e o União Desportiva de Chamusca.

Chamusca, 12 de Julho de 2007

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Francisco Manuel Petisca Matias

CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL